



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 26, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.007639/2010-33, resolve, **ad referendum**:

1. Excluir as disciplinas **Circuitos Eletrônicos** como pré-requisito da disciplina Controle e Servomecanismos, do 7º semestre, e **Controle e Servomecanismos** como pré-requisito da disciplina Sistemas de Integração e Automação Industrial, do 8º semestre, constantes no Quadro de Semestralização do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Computação- Bacharelado da Faculdade de Computação, aprovado pela Resolução nº 492, de 17 de outubro de 2014, do Coeg e alterado pelas Resoluções nº 156, de 17 de março de 2016 e nº 697, de 11 de agosto de 2016, do Conselho de Graduação.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do primeiro semestre letivo do ano de 2018.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Alberto Caetano Correa Filho, Pró-Reitor(a)**, em 05/02/2018, às 13:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0288807** e o código CRC **8197E7E9**.

CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

